

centro de tratamento reconhecidos pelos critérios da National Association of Alcoholism and Drug Abuse Counselors Certification Commission dos Estados Unidos da América, ou que possuam seis mil a dez mil horas de exercício profissional a tempo inteiro com supervisão credenciada, duzentas e setenta a quatrocentos e cinquenta horas de educação e treino teórico e aprovação em teste de respostas múltiplas com base na matéria teórica do *Certification Review Manual da U. S. National Association of Alcoholism and Drug Abuse Counselors*, última edição.

Perdem o direito de associados os associados que tenham praticado actos contrários aos objectivos da Associação ou do seu código de ética, assim como susceptíveis de afectar o seu prestígio, os que não cumpram as deliberações de qualquer dos órgãos da Associação e os que pedirem a sua exoneração.

18.º Cartório Notarial de Lisboa, 29 de Dezembro de 1992. — O Ajudante, (Assinatura ilegível.) 0-2-38 356

FUNDAÇÃO FAUSTO DIAS

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 9 de Dezembro de 1992, lavrada de fl. 98 v.º a fl. 99 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 61-C do 22.º Cartório Notarial de Lisboa, foi instituída pelo Dr. Fausto Dias, que declarou também usar e assinar Fausto Dias Martins Pereira, solteiro, maior, natural da freguesia de Benfeita, concelho de Arganil, residente em Coimbra, na Couraça de Lisboa, 4, freguesia de Almedina, uma fundação de solidariedade social, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede na povoação de Pardieiros, freguesia de Benfeita, concelho de Arganil, cujos fins e objectivos são assistência, beneficência, cultura e desenvolvimento regional, tendo o seu instituidor dotado a mesma fundação com os bens imóveis que por ele vão ser doados na respectiva escritura, no valor atribuído de 73 000 000\$, e com a importância de 7 100 000\$, em dinheiro, já entregue à sua administração, o que totaliza 80 100 000\$.

Está conforme.

22.º Cartório Notarial de Lisboa, 17 de Dezembro de 1992. — O Ajudante, Luis Eduardo Correia Garcia Domingues. 0-2-38 364

ABAP — SOCIEDADE DE APOIO A BRASILEIROS EM PORTUGAL

Certifico que, por escritura de 17 de Novembro de 1992, lavrada a fl. 81 do livro n.º 317-A do 8.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário Ludovino António Fernandes, foi constituída uma associação que ficou a reger-se, além de outras cláusulas, pelas seguintes:

Denominação: ABAP — Sociedade de Apoio a Brasileiros em Portugal.

Sede: Rua de Santa Catarina, 1557, sala 22, freguesia do Bonfim, concelho do Porto.

Fins: dar apoio moral e social à comunidade brasileira, visando uma convivência fraterna e uma maior integração social e nacionalidade entre brasileiros, portugueses e cidadãos de outras nacionalidades.

Admissão dos sócios: podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas brasileiras, portuguesas e de outras nacionalidades que reconhecem e se identifiquem culturalmente com as realidades dos povos do Brasil e de Portugal e que comunguem com os propósitos da associação, dividindo-se tais associados em efectivos e honorários.

Está conforme, nada havendo na parte omitida além ou em contrário do que se narra.

8.º Cartório Notarial do Porto, 17 de Novembro de 1992. — A Ajudante, Maria Odete Dias Mendes. 0-2-38 366

RANCHO FOLCLÓRICO DE ALCARIA — FUNDÃO

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, exarada a fl. 59 do livro de notas n.º 145-C do Cartório Notarial do Fundão, a cargo do notário licenciado Agostinho Miguel Corte, foi constituída uma associação denominada Rancho Folclórico de Alcaria — Fundão, com sede na freguesia de Alcaria, deste concelho, e tem por objecto a recolha e divulgação das danças e cantares de Alcaria, do município do Fundão, e as condições de admissão, saída e exclusão dos seus associados e os direitos e obrigações dos mesmos serão os que venham a ser estabelecidos pela assembleia geral no regulamento geral interno da associação.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial do Fundão, 25 de Novembro de 1992. — O Notário, Agostinho Miguel Corte. 0-2-38 367

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE CAÇARELHOS

Certifico que, por escritura de 10 de Dezembro em curso, lavrada a fls. 89 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 1-D do Cartório Notarial de Bragança, a cargo do notário licenciado António Dias da Silva, foi constituída uma associação denominada Associação de Caça e Pesca de Caçarelhos, com sede na freguesia de Caçarelhos, concelho de Vimioso, a qual tem por objecto específico a exploração de zonas de caça associativas, criação de caça, actividades venatórias, florestais e piscícolas.

A sua duração é por tempo indeterminado e as condições essenciais para a admissão, exoneração e exclusão de associados dependerão do regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme.

Cartório Notarial de Bragança, 18 de Dezembro de 1992. — O Escriutário Superior, Fernando Jorge Carvalho da Silva. 0-2-38 368

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PÓVOA E MEADAS

Certifico que, por escritura de 18 de Dezembro do corrente ano, exarada de fl. 76 v.º a fl. 78 do livro de notas para escrituras diversas n.º 22-B do Cartório Notarial de Marvão, a cargo da notária Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Frago, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede no Largo de José Reis Pimentel, 2, na povoação e freguesia de Póvoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide, consistindo o seu objectivo no fomento e conservação da fauna piscícola, na promoção do desporto da pesca e na obtenção de concessões de pesca quer em águas privadas quer em águas públicas. Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial de Marvão, 22 de Dezembro de 1992. — O Ajudante, (Assinatura ilegível.) 0-2-38 369

GRUPO ETNOGRÁFICO AS ABELHINHAS DE VILA DUM SANTO

Certifico que, por escritura outorgada hoje e lavrada a fls. 47 e 47 v.º do livro de notas n.º 278-B do Cartório Notarial de Sátão, foi constituída a associação Grupo Etnográfico as Abelhinhas de Vila Dum Santo, com sede no lugar de Vila dum Santo, freguesia de Cota, concelho de Viseu, que tem por fim a promoção cultural e recreativa, a defesa do património da região e a protecção à infância e actividades conexas; e podem ser seus associados as pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas.

Está conforme.

Cartório Notarial de Sátão, 7 de Dezembro de 1992. — O Ajudante, Manuel Lopes Pina. 0-2-38 370

ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A CONSERVAÇÃO DAS AVES DE RAPINA — AÇOR

Certifico que, por escritura de 24 de Novembro de 1992, iniciada a fl. 102 do livro de notas para escrituras diversas n.º 170-F do 1.º Cartório Notarial de Sintra, a cargo do notário Dr. Celso dos Santos, foi constituída a associação com a denominação Associação Científica para a Conservação das Aves de Rapina — Açor, com sede provisoriamente na Rua de Fernando Pessoa, lote 1, 4.º, B, em Mem Martins, freguesia do Algueirão-Mem Martins, concelho de Sintra, nos termos seguintes:

a) É uma associação sem fins lucrativos;

b) A Associação tem como objectivos e fins científicos o desenvolvimento de acções de investigação e conservação das aves de rapina;

c) Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal a fixar em assembleia geral;

d) São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho científico.

Está conforme o original.

1.º Cartório Notarial de Sintra, 4 de Dezembro de 1992. — A Escriutária Superior, M. Manuela L. Ferreira. 0-2-38 371